



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 218/2024, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES**, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, para o desenvolvimento do Projeto de Identificação de Talentos Esportivos, pelo valor total de R\$ 138.920,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte reais) pagos em 08 (oito) parcelas de R\$ 17.365,00 (dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais), tudo de acordo com o processo administrativo nº 218/2024, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de fevereiro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito